



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 289/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 04 de agosto de 2023.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento n° 419/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador Rodrigo Louzada**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A598-65E6-EBA5-80B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 04/08/2023 11:43:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/A598-65E6-EBA5-80B3>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ofício nº 127/2023 – SODU

Porto Ferreira, 02 de agosto de 2023.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Em atendimento ao **Requerimento nº 419/2023**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Rodrigo Louzada, informamos que:

Itens 1 e 2 – Após tomarmos conhecimento da situação levantada pelo nobre edil, a equipe técnica do SODU realizará vistoria *in loco* a fim de elucidação da real condição do pavimento, bem como proceder à apuração de eventuais responsabilidades para o devido acionamento via notificação.

Item 3 – Prejudicada.

Item 4 – O prazo para vistoria, elaboração de relatório e, se for o caso, de emissão de notificações, é de 15 (quinze) dias úteis, a contar de 03/08/2023.

Item 5 – De acordo com informações de nossa equipe técnica, os sarjetões devem ser executados com pavimento rígido. Todavia, a devida manifestação será dada quando da realização de vistoria e elaboração do mencionado relatório.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alan João Orlando
Secretário de Obras e
Desenvolvimento Urbano





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D411-B13F-2799-D58C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN JOÃO ORLANDO (CPF 386.XXX.XXX-77) em 03/08/2023 12:17:55 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/D411-B13F-2799-D58C>